

BABECID

GRANDE PORTE

ANTIPROTOZOÁRIO DE
LARGO ESPECTRO +
ANTIPIRÉTICO

USO VETERINÁRIO
Solução Injetável



FÓRMULA

Cada 100mL contém:

Diminazeno diacetato	7,0g
Antipirina	37,5g
Veículo q.s.p.	100,0mL

ATENÇÃO - OBEDECER AOS SEGUINTES PERÍODOS DE CARÊNCIA:

BOVINOS: ABATE - O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO "3" DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. LEITE - O LEITE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO "3" DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. NESTE PERÍODO, O LEITE DEVE SER DESCARTADO.

EQUINOS: ABATE - O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO "3" DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO.

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS DO PRODUTO ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

INDICAÇÕES

BABECID GRANDE PORTE é indicado para tratamento de babesioses (piroplasmose), tripanossomíases e papilomatoses em bovinos e equinos. Causadas pelos seguintes agentes parasitários: *Babesia bigemina*, *B. bovis*, *B. divergen*, *Babesia equi*, *B. caballi*, *Babesia argentina*, *Nuttalia equi*, *Tripanosoma rhodesiense*, *Tripanosoma congolense*, *Tripanosoma brucei*, *Trypanosoma vivax*, *Trypanosoma evansi* e *Papilomavirus*.

MODO DE USAR E POSOLOGIA

Administrar por via intramuscular profunda, conforme recomendações abaixo:

Para **Babesiose (Piroplasmose)** a dosagem recomendada é de 3,5mg/Kg, ou seja, 1mL para cada 20Kg de peso corporal, em dose única.

Para **Tripanossomíase** a dosagem recomendada é de 7,0mg/Kg, ou seja, 1mL para cada

10Kg de peso corporal, em dose única.

Para **Papilomatose** a dosagem recomendada é de 3,5mg/Kg, ou seja, 1mL para cada 20Kg de peso corporal, a cada 15 dias, durante 4 a 8 semanas.

ADVERTÊNCIAS

Não administrar por via intravenosa. Após 24 horas de abertura do frasco, o produto em contato com o ar atmosférico perde suas características originais.

APRESENTAÇÕES

Frascos contendo 20mL, 30mL e 50mL.

Conservar em local seco e fresco, entre 15 e 30°C, ao abrigo da luz solar, fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 7.786/01 em 30/05/2001.

Responsável técnico:

Dr. Naur Bellusci Filho - CRMV-SP nº 6516

Venda sob prescrição e aplicação sob orientação do Médico Veterinário.

Proprietário e Fabricante:
BIOFARM QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

Av. João Batista Ferraz Sampaio, 710

14.876-150 - Jaboaticabal - SP

Fone: 16 3209-3500

CNPJ: 00.256.591/0001-62

Insc. Est. 391.038.579.113



SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor
0800 702 3551

www.biofarm.com.br



BIOFARM
Tecnologia em veterinária



020190.161020.NV1